



PLANO INTEGRADO nº 002

TÍTULO:

INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –
REDE DE ATER E INOVAÇÃO – CESSÃO DE VEÍCULO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Marcos Antonio Kalfeld		Função Técnico de Extensão Rural
Telefone (46) 3562-1176	Celular (46) 99914-2660	E-mail institucional makalfeld@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Manfrinópolis		CNPJ 01.614.343/0001-09
Endereço Rua Encantado, 11, Centro Manfrinópolis – PR		CEP 85628-000
Telefone (46) 3562-1001		E-mail institucional manfri@manfrinopolis.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Ilana de Fatima Pegoraro Oliveira		Função Prefeita
Nome do Responsável Técnico Luciano Renato de Lima		Função Técnico Agrícola
Telefone (46) 3562-1001	Celular (46) 99976-8368	E-mail institucional agricultura@manfrinopolis.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Manfrinópolis
Público alvo: Agricultores Familiares e organizações de Produtores.



3. JUSTIFICATIVA

O Município está localizado Microrregião Geográfica de Francisco Beltrão na Região Sudoeste do Estado do Paraná. Foi desmembrado e emancipado do Município de Salgado Filho em 01 de Janeiro de 1997, com uma área territorial de 215,965 km². Faz limites com os Municípios de Francisco Beltrão, Pinhal de São Bento e Salgado Filho. Conta com uma população estimada de 2.506 habitantes, sendo 79,39% residentes no meio rural.

A sede com uma altitude de 535 metros com uma variação de 372 a 936 metros. Coordenadas geográficas 26 ° 08 ' 38 " S e 53 ° 18 ' 45 " W, e distante 539 Km de Curitiba. Com área territorial de 214,909 km², em maior destaque para área de 15.095 ha destinada a pecuária e criação de outros animais, 3.323 ha destinados ao cultivo de lavouras anuais e 906 ha de cultivos florestais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 562 estabelecimentos rurais, destes 162 desempenha a atividade econômica de produção de lavoura temporária e 370 pecuária. A agricultura familiar representa 60% do total de estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo milho, milho silagem, soja e trigo os principais produtos cultivados e as principais criações a produção de bovinos (leite e carne), aves e suínos.

Segundo (SEAB/DERAL, 2020) a cultura do milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 800 hectares, produzindo 9.500 kg/ha e 6.000 kg/ha, respectivamente. Enquanto a soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 500 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 3.500 kg/há. A cultura do trigo ocupou 170 hectares, produzindo 1.500 kg/ha.

O rebanho bovino (23.358 cabeças) se apresenta como uma alternativa econômica importante no município, principalmente quando se trata da produção de leite que é bastante expressiva no município.

Há produtores organizados em associação e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre, principalmente hortaliças, frutas e derivados de cana-de-açúcar, além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades.

O IDR-Paraná no município conta com uma equipe técnica composta por dois profissionais de Extensão Rural e uma secretária cedida pelo município para os trabalhos de escritório, o Município através da Secretaria de agricultura conta com uma equipe técnica formada por dois médicos veterinários e um técnico agrícola.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivo específico:

- Ceder temporariamente veículo do IDR-Paraná para uso do Município no desenvolvimento das atividades da cooperação entre as partes. O veículo cedido possui as seguintes características: PLACA: AQR-6280 - RENAVAN: 00989031039 CHASSIS: 93YLSR0RH9J135002 TIPO: Passageiro/Automóvel, MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN AUT 1016V, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - ANO FAB: 2008 COR: Branca

5. ATIVIDADES E METAS

- Ceder temporariamente 01(hum) veículo do IDR-Paraná ao Município, conforme descrições acima.
- Respeitar as obrigações contidas Termo Aditivo nº 01 e em seu Anexo.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 2 técnicos do IDR-Paraná;
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná;
- 1 técnico da Prefeitura Municipal;
- 2 Médicos Veterinários da Prefeitura Municipal;

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Francisco Beltrão e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda



em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.

- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município as cooperativas de crédito, cooperativas e associações de agricultores, conselhos municipais, câmara de vereadores, empresas privadas do ramo agropecuário.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant	PERÍODO DE EXECUÇÃO							
			2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
Ceder temporariamente veículo do IDR-Paraná para uso do Município no desenvolvimento das atividades da cooperação entre as partes.	IDR-Paraná	01			X	X	X	X	X	X
Efetuar as manutenções necessárias para o bom funcionamento do veículo e atender às definições constantes no Termo de Cessão de Uso, anexo ao Termo Aditivo	Município	01			X	X	X	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná;
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

[assinado digitalmente]

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita de Manfrinópolis

[assinado digitalmente]

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente IDR-Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **MANFRINOPOLIS_PTIO22023_cessaodeveiculos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 09/08/2023 15:34, **Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira** em 10/08/2023 08:22.

Inserido ao protocolo **20.362.568-5** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 09/08/2023 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
356cdb84182ddef06e3b2ff53571a078.